



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº 17/2009/SEAD/SEDS

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DE CANDIDATOS SUBJUDICE**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº 3.679, de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam pública nova **Convocação para a Prova de Capacidade Física dos Candidatos que se Declararam Portadores de Deficiência** e de **candidatos *subjudice***, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Oficial Químico Legal Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e Nível Médio para os Cargos Efetivos de, Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1 Convocação para a prova de capacidade física dos candidatos que se declaram portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CAMPINA GRANDE/PB

LOCAL: Estádio Ernani Sátiro – AMIGÃO – Rua Vigário Calixto, s/nº – Catolé.

1.1.1 DATA: 20 de setembro de 2009. HORÁRIO: 10 horas (horário local de João Pessoa/PB).

10032076, Alex de Assis Silva / 10007070, Ivane Cavalcanti de Moraes.

1.2 JOÃO PESSOA/PB

LOCAL: Ginásio de Esportes do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) – Avenida 1º de Maio, s/nº – Jaguaribe.

1.2.1 DATA: 20 de setembro de 2009. HORÁRIO: 15 horas (horário local de João Pessoa/PB).

10027077, Ary Brito de Oliveira / 10022784, Emerson Fernandes Alvino Panta / 10004528, George Rocha Rodrigues / 10019680, Hozaniel Cardoso da Silva / 10004811, Jainara Maria Soares Ferreira / 10015601, Jeremias Freitas de Oliveira / 10002882, Linneu Damasceno Caju / 10018641, Marina Machado Zenaide / 10015924, Rafaela Carla Venancio Viana / 10017611, Raquel de Oliveira Lins Vieira de Melo / 10022111, Simonne de Castro Figueiredo Albuquerque.

1.2.1.1 Convocação para a prova de capacidade física dos candidatos *subjudice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000088, Alysson Farias Leandro de Oliveira / 10025104, Charles Henrique Moreira Sales / 10020566, Italo Marcus Lopes Lacerda / 10030373, Italo Augusto Dantas Vasconcelos do Nascimento / 10004307, Thiago Felipe de Lima Brandão / 10002284, Marco Antonio Milagre.

2 DA PROVA DE CAPADIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no subitem **8.8** do Edital nº 01/2008/SEAD/SEDS, 30 de setembro de 2008, e no Edital nº 05/2008/SEAD/SEDS, de 19 de novembro de 2008, publicados no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*.

2.2 O candidato deverá comparecer na data, local e horário divulgados no item **1** deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso ou atividade física** e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos testes.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante com o subitem 2.2, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.5 O candidato que não atingir o desempenho mínimo nos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado apto no exame de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não comparecimento nessa etapa implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicada a prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.11 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>, na data provável de **28 de setembro de 2009**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL**

VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA – ESPEP

Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS